

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 14 - ESES - Ano letivo 2021/22

Aprovo

2022


João Moutão
Presidente

2022-04-12-

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior de Educação

Local de prestação da colaboração: Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/
Gabinete de Projetos e Inovação (pi)

Funções de colaboração a desempenhar: Apoio na construção de instrumentos tecnológicos em todos os suportes digitais; Apoio na submissão de candidaturas a projetos nacionais e internacionais; Apoio na construção de artigos no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo gabinete.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Competências na área da Comunicação e Multimédia

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
09/ESES/2022	4 de maio de 2022 a 22 de julho de 2022 (2,5 meses)	2ª e/ou 4ª e/ou 6ª feira das 14h30 às 17h	14	4	56	140h

*Dias e horário poderão ser ajustados

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Data: 2022 / <u>04</u> / <u>11</u>	O Responsável da Unidade Orgânica <i>Susana Colação</i>
------------------------------------	--

Susana Colação
Diretora da ESES

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL